

DECRETO Nº 34.579, DE 21/08/2018.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:


Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no
Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de AGENTE
ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente
de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1150/2018-
GRH.

CLASS.	NOME
153	MARCIA LEITE DOS ANJOS
154	PRISCILA FELICIO
155	TATIANE SPERANDIO FERNANDES

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início
da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº
2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2018.


JONES GAVAGLIERI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Agosto de 2018

Edição N°24807

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES DIVULGA

EXTRATO DO 13º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Tomada Preços nº 003/2015
CONTRATADA: ENGETECH -
ENGENHARIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME

- CNPJ nº 04.154.467/0001-47.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONSTRUÇÃO
DA ACADEMIA DA SAUDE,
BAIRRO COLINA, ALEGRE/ES.

- O presente instrumento
objetiva a prorrogação do
contrato.

PRAZO: até o dia 31/12/2018.

José Guilherme G. Aguiar

Prefeito Municipal

Protocolo 422008

Aracruz

DECRETO Nº 34.579, DE 21/08/2018.

NOMEIA PROFISSIONAIS
APROVADAS EM CONCURSO
PÚBLICO. O PREFEITO
MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.
DECRETA: Art. 1º Ficam
nomeadas as Senhoras abaixo
descritas, aprovadas no
Concurso Público nº 001/2014
- PMA/ES, para exercerem
o cargo efetivo de AGENTE
ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV
- PADRÃO "A", constante do
Quadro Permanente de Pessoal
da Prefeitura Municipal de
Aracruz, conforme Memorando
nº 1150/2018-GRH.

CLASS.	NOME
153	MARCIA LEITE DOS ANJOS
154	PRISCILA FELICIO
155	TATIANE SPERANDIO FERNANDES

Art. 2º O prazo para a posse
será de 30 dias, a contar da data
do início da vigência do mesmo,
conforme estabelece o artigo
24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº

2.898, de 31/03/2006. **Art. 3º**
Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,
21 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

Protocolo 422231

Bom Jesus do Norte

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015.

PROCESSO Nº 3.202/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DO NORTE-ES.

CONTRATADO: RODAENG
ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prorrogação da data de
vigência do contrato nº 056/2015,
referente à construção do sistema de
esgotamento sanitário do município
de Bom Jesus do Norte, conforme
TC/PAC 0109/2011/FUNASA.

PRAZO: Fica prorrogado em
12 (doze) meses o prazo de
vigência contratual, vigorando de
27/08/2018 até 27/08/2019.

DATA DE ASSINATURA: 30 de
julho de 2018.

**Bom Jesus do Norte-ES, 27 de
agosto de 2018.**

Marcos Antonio T. De Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 422066

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Extrato de contrato n.º 045/2018.
Contratado: EC13 Produções Ltda
EPP. CNPJ: 07.694.286/0001-00.
Objeto: Atracção Musical Eduardo
Costa na data do dia 29 de
setembro de 2018, tendo em vista
a Realização do Festival "Maior Café
do Mundo" nesta municipalidade.
Vigência: 07/08/2018 à
31/10/2018. Valor: R\$ 180.000,00.
Brejetuba, 07 de agosto de 2018.

Extrato de contrato n.º 046/2018.
Contratado: MEI Denilson Augusto
Marinato. CNPJ: 20.414.858/0001-
00. Objeto: Atracção Musical
Banda Garotos Tradição na data
do dia 29 de setembro de 2018,
tendo em vista a Realização do
Festival "Maior Café do Mundo"
nesta municipalidade. Vigência:
07/08/2018 à 31/10/2018. Valor:

R\$ 12.000,00. Brejetuba, 07 de
agosto de 2018.

Extrato de contrato n.º 047/2018.
Contratado: Submarino

Comercio e Serviços Eireli. CNPJ:
29.072.104/0001-93. Objeto:

executar serviço de ampliação do
Estádio Municipal "Urbano Tristão"
localizado no Bairro Trabalhista,
Município de Brejetuba/ES
(arquibancada, cobertura,
SPDA, vestiário etc.). Vigência:
20/08/2018 à 19/08/2019. Valor:
R\$ 605.532,11. Brejetuba, 20 de
agosto de 2018.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 422013

Conceição da Barra

DECRETO Nº 5.034 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição
da Barra, Estado do Espírito Santo,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas de acordo com o art.
100, inciso VIII da Lei Orgânica
deste Município.

Considerando que a Secretaria
Municipal de Educação em 20
de setembro de 2016, requereu
abertura de processo, a fim de
apurar a conduta da servidora Tainã
Loureiro Reuter Mota, tendo sido
autorizado pelo Gestor à época;

Considerando que a Comissão
Especial de Processos
Administrativos Disciplinares
(CEPAD), nomeada através da
portaria n.º 108/2018, emitiu
relatório final apontando as
condutas praticadas pela servidora
constante no artigo 220, incisos
III, V, VII e XII, artigo 221, incisos
III, VI e XXI e artigo 234, incisos
VI e IX do Estatuto do Servidor.

Considerando que o relatório final
emitido pela Comissão Especial
de Processo Administrativo
Disciplinar, concluiu que a conduta
da servidora implica na penalidade
de **DEMISSÃO** conforme disposto
no artigo 234 incisos VI e IX do
Estatuto do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica à senhora **TAINÃ
LOUREIRO REUTER MOTA**,
brasileira, portadora da CI nº
1.890.539 e CPF n.º 099.129.277-
45, nomeada através do Decreto
n.º 4.029 em 05 de novembro de
2008, no cargo de Assistente de
Serviço de Educação Infantil, de

provimento efetivo do quadro de
pessoal da Prefeitura Municipal
de Conceição da Barra, lotada na
Secretaria Municipal de Educação,
matrícula nº 9747, **DEMITIDA** do
seu cargo público, por infringir o
artigo 220, incisos III, V, VII e XII
c/c com o artigo 221, incisos III, VI
e XXI e artigo 234, incisos VI e IX,
ambos do Estatuto dos Servidores
Públicos, conforme consta do
procedimento administrativo
disciplinar nº **8323/2016** e
apensos.

Art. 2º - Este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as
disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição
de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e sete dias do mês de
agosto do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo

Portaria n.º 068/2018
Protocolo 422061

Ibiraçu

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017

Contratante: Município de Ibiraçu/
ES. Contratado: **GP TURISMO
E FRETAMENTOS LTDA - ME**,
CNPJ sob n.º 17.343.359/0001-
64. PP 037/17. Proc: 4733/17.
Objeto: prestação de Serviço
De Transporte Escolar, a pedido
da SEME. Acresce o valor de **R\$
998,76** ao contrato original, que
passa de R\$ 171.374,94 para **R\$
172.373,70**. O presente Termo
Aditivo gera efeitos a partir de
03/09/18, conforme processo nº
3855/18. Ficam inalteradas as
demais cláusulas contratuais.
Ibiraçu, 27 de agosto de 2018.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

Protocolo 421990

Resumo do Contrato Nº 185/2018

Contratante: Município de Ibiraçu
e o Fundo Municipal de Assistência
Social. Contratada: **COLMAQ
MAQ. E EQUIP. DE ESCRITA.
LTDA**, CNPJ nº 27.477.959/0001-
79. Procs. Nº 6220/17 e 2891/18.
PP nº 084/18. Objeto: Aquisição de
materiais permanente (Bebedouros